



Ibiracú, 17 de maio de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 51/2024

Proposição: Emenda nº 15/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 18 do Projeto de Lei n.º 3.432/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 18. A função de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ibiracú será exercida por profissional estatutário do magistério, que atenda aos critérios dispostos nesta Lei.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Deliberação

Ação realizada: Proposição recebida pela Mesa

Descrição:

Para inclusão na Ordem do Dia, para votação.

Próxima Fase: Para Votação

Breno do Salão
Presidente

